



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.439 - segunda-feira, 24 de agosto de 2026

9 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 01, DE 4/1/2022.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Brasileira de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande - Unidade Matriz.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93; Portaria GM/MS n. 11.070, de 8 de maio de 2026 - proposta de incremento MAC n. 36000777357202600; Ofício n. 23639/SES, de 15 de abril de 2026; Ofício n. 24012/2026/CCSS, de 27 de abril de 2026, Ofício n. 001/CCSS/SES/2026 de 19 de junho de 2026 bem como na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 8 e demais disposições legais.
OBJETO: A formalização do aporte financeiro de caráter excepcional e pontual, proveniente de Recurso Federal Emenda Parlamentar: proposta n. 36000777357202600, para atendimento a procedimentos cirúrgicos ortopédicos; Acréscimo mensal de valor com recurso estadual, conforme Ofício n. 24012/2026/CCSS, de 27 de abril de 2026, para custeio de serviço de transplante e a Emenda Parlamentar Federal: proposta n. 63000729933/2026-00, visando procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e rerratificação do Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Convênio supracitado.
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL: Fica acrescido ao Convênio n. 01/2022, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recurso pontual proveniente de emenda parlamentar federal, conforme proposta de incremento MAC n. 36000777357202600, Código Emenda n. 60060002, constante na Portaria GM/MS n. 11.070, de 8/5/2026.
ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido ao Convênio n. 01/2022, o valor mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com recurso da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Ofício n. 24012/2026/CCSS, de 27 de abril de 2026.
RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal do Convênio n. 01/2022, passará de R\$ 3.614.796,36 (três milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 4.114.796,36 (quatro milhões, cento e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), a contar da competência de abril/2026.
RERRATIFICAÇÃO: Fica retificada o conteúdo do Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2022, conforme o Ofício n. 23639/2026/CCSS, de 15 de abril de 2026 e o Ofício n. 1/CCSS/SES/2026, de 19 de junho de 2026, conforme segue: que na tabela do item 2.2.1 da Cláusula Segunda do Vigésimo Nono Termo Aditivo, de 23/12/2025, conforme Ofício n. 23639/2026/CCSS, de 15 de abril de 2026, ao Convênio n. 01/2022, de forma que passe a constar:

INCENTIVO ESTADUAL	ORTOPEDIA	
PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e dos SUB GRUPOS relacionados abaixo COM 4 VEZES (4X) À TABELA SIGTAP		
QUANTIDADE ESTIMADA	GRUPO E SUBGRUPO	
100	04.08.01	CINTURA ESCAPULAR

300	04.08.02	MMSS
50	04.08.03	COLUNA VERTEBRAL E TORÁCICA
70	04.08.04	CINTURA PÉLVICA
400	04.08.05	MMII
200	04.08.06	GERAIS
100	04.13.04	OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS E REPARADORAS
	04.15.01	MÚTIPLAS
	04.15.02	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA
	04.15.03	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO

que no item 2.3.14 passe a constar: As cirurgias ortopédicas deverão ser processadas e aprovadas pelo SIH-SUS. Para comprovação da produção realizada, o Hospital deverá encaminhar relatório de atendimento ao endereço eletrônico gcasuprissesau@gmail. com, acompanhado da documentação pertinente, para fins de supervisão, conferência e validação das informações pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU). Após a conclusão do processo de supervisão e a confirmação da conformidade dos dados apresentados, a SESAU encaminhará as informações à Secretaria de Estado de Saúde (SES), por meio de ofício ou correio eletrônico, aos cuidados da Superintendência de Atenção à Saúde/ SAS, para fins de análise e posterior pagamento da segunda parcela; Inclui-se o item 2.3.15: Da comprovação da execução financeira total. A instituição deverá encaminhar o relatório assistencial no valor integral com a produção correspondente ao montante de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), observando os procedimentos, códigos e respectivos valores constantes no Termo Aditivo, bem como na Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), de forma a possibilitar a comprovação da execução do objeto pactuado e da adequada aplicação dos recursos estaduais repassados. Ressaltamos que a ausência da comprovação da execução do objeto ou a apresentação de documentação insuficiente para demonstrar a correta aplicação dos recursos poderá ensejar a reavaliação da continuidade dos serviços e das pactuações relacionadas ao referido aporte financeiro, bem como a discussão de novas condições de negociação entre os entes partícipes, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente; Inclui-se o item 2.3.16: O Incentivo por Produção será calculado com base na produção assistencial efetivamente realizada, registrada, processada e aprovada no SIH/SUS. O valor será apurado considerando o procedimento principal registrado na AIH, conforme valor-base definido na Tabela SIGTAP vigente. Para fins de cálculo, será considerado o valor total hospitalar do procedimento principal, correspondente à soma do Serviço Hospitalar (SH) e do Serviço Profissional (SP). Sobre esse valor será aplicado o multiplicador de 4 (quatro) vezes a tabela, conforme estabelecido no ofício n. 21.699/2025/CCSS. Dessa forma, o valor do incentivo por procedimento corresponderá à seguinte composição:

Valor do incentivo = valor do procedimento principal na SIGTAP(SH+ SP) × 4

Ressalta-se que procedimentos secundários e especiais, tais como videoartroscopia e OPME, não compõem a base de cálculo do incentivo. Os procedimentos elegíveis serão identificados conforme sua classificação na Tabela SIGTAP e de acordo com os códigos especificados no item 2.2.1. Nos casos de cirurgias múltiplas, cirurgias sequenciais ou tratamento cirúrgico em politraumatizado, registrados na AIH, quando os procedimentos estiverem contemplados entre aqueles incentivados, será considerado 100% do valor do incentivo referente a todos os procedimentos principais registrados; Que no item 2.2.1, conforme Ofício n. 1/CCSS/SES/2026, de 19 de junho de 2026, passe a constar: Rubrica estadual como Incentivo Estadual ao serviço de Ortopedia de Média Complexidade, conforme TABELA SUS do MATO GROSSO DO SUL em anexo e a alguns

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

procedimentos abaixo relacionados. Assim, este incentivo passará a englobar o valor total dos recursos estaduais que, anteriormente, eram exclusivos para o incentivo de procedimentos cirúrgicos ortopédicos. Dessa forma, os valores das OPMEs ortopédicas serão contabilizados no montante total do incentivo estadual às cirurgias ortopédicas. Segue, abaixo, a Tabela de Incentivo Estadual Complementar às OPMEs ortopédicas; Dadas as alterações dispostas na cláusula quinta, item d), deste instrumento, a instituição, obrigatoriamente, deverá encaminhar a relação dos itens descritos retroativamente, de forma a atualizar as informações prestadas até a data da solicitação de rerratificação solicitada no Ofício n. 1/CCSS/SES/2026, de 19 de junho de 2026, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; Nos meses seguintes a Instituição fica obrigada a encaminhar mensalmente ao supervisor até o 5º dia útil do mês subsequente ao da produção a relação das OPMEs utilizadas.

TABELA MATO GROSSO DO SUL DE INCENTIVO COMPLEMENTAR PARA OPME ORTOPÉDICAS			
CÓDIGO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	SIGTAP	TABELA MS
702030023	ANCORA	R\$ 197,60	R\$ 422,81
702030031	ARRUELA DENTEADA	R\$ 111,24	R\$ 205,30
702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	R\$ 155,02	R\$ 155,02
702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	R\$ 262,63	R\$ 309,68
702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	R\$ 922,97	R\$ 1.414,35
702030104	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXACAO BIOLOGICA PRIMARIA / REVISAO	R\$ 1.917,15	R\$ 2.035,30
702030112	COMPONENTE CEFALICO	R\$ 426,15	R\$ 834,72
702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	R\$ 2.007,40	R\$ 2.980,00
702030139	COMPONENTE CEFALICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PROTESE)	R\$ 860,08	R\$ 860,08
702030147	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 1.111,85	R\$ 1.422,00
702030155	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO	R\$ 2.421,49	R\$ 2.421,49
702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	R\$ 2.016,00	R\$ 2.428,00
702030171	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	R\$ 1.807,52	R\$ 1.807,52
702030180	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 3.554,13	R\$ 3.740,00
702030198	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	R\$ 3.642,58	R\$ 3.780,00
702030201	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	R\$ 3.533,28	R\$ 3.920,00
702030210	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	R\$ 2.203,85	R\$ 2.420,00
702030228	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 2.475,13	R\$ 2.540,00
702030244	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 345,46	R\$ 484,00
702030252	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	R\$ 1.265,67	R\$ 1.380,00
702030260	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	R\$ 1.801,33	R\$ 1.801,33
702030279	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	R\$ 1.060,99	R\$ 1.176,00
702030287	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 1.431,49	R\$ 1.568,00
702030295	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 793,25	R\$ 3.560,00
702030309	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	R\$ 900,59	R\$ 1.227,05
702030236	COMPONENTE GLENOIDAL CIMENTADO		R\$ 418,00
702030317	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	R\$ 2.175,28	R\$ 2.175,28
702030325	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	R\$ 16,94	R\$ 84,70
702030333	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	R\$ 15,82	R\$ 79,10

702030350	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	R\$ 1.054,91	R\$ 1.555,99
702030368	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	R\$ 1.351,04	R\$ 1.992,78
702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	R\$ 1.163,90	R\$ 1.585,81
702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	R\$ 913,16	R\$ 1.278,00
702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR	R\$ 648,11	R\$ 1.122,31
702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	R\$ 561,66	R\$ 1.168,59
702030422	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	R\$ 1.054,91	R\$ 1.333,09
702030430	FIXADOR PELVICO	R\$ 950,74	R\$ 1.860,00
702030449	GRAMPO	R\$ 61,53	R\$ 61,53
702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 936,58	R\$ 1.520,00
702030490	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 989,15	R\$ 1.890,00
702030503	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 1.883,60	R\$ 1.883,60
702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.120,00	R\$ 1.960,00
702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.096,39	R\$ 1.580,00
702030538	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 1.010,56	R\$ 1.376,89
702030546	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	R\$151,63	R\$351,59
702030562	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 905,90	R\$ 1.638,00
702030589	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	R\$ 1.121,04	R\$ 5.000,00
702030597	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	R\$ 1.081,06	R\$ 1.081,06
702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO	R\$ 780,00	R\$ 1.114,66
702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	R\$ 116,02	R\$ 171,13
702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	R\$ 102,92	R\$ 151,81
702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	R\$ 90,29	R\$ 133,18
702030660	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	R\$ 18,06	R\$ 26,64
702030678	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	R\$ 15,34	R\$ 22,63
702030686	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	R\$ 16,94	R\$ 24,99
702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	R\$ 15,34	R\$ 40,04
702030708	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	R\$ 63,21	R\$ 63,21
702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	R\$ 27,71	R\$ 47,11
702030732	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	R\$ 27,71	R\$ 54,48
702030740	PARAFUSO MALEOLAR	R\$ 21,89	R\$ 37,21
702030759	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	R\$ 190,41	R\$ 190,41
702030767	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	R\$ 239,39	R\$ 239,39
702030805	PINO DE SHANTZ	R\$ 28,45	R\$ 92,00
702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	R\$ 764,34	R\$ 1.377,41
702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	R\$ 686,87	R\$ 1.583,00
702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 148,40	R\$ 372,22
702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 177,20	R\$ 419,90
702030880	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 534,97	R\$ 887,63
702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 183,81	R\$ 405,53
702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 235,88	R\$ 516,61
702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 296,13	R\$ 586,71
702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 299,90	R\$ 391,74
702030937	PLACA DE RECONSTRUCAO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 325,69	R\$ 425,43
702030945	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 288,71	R\$ 754,55

702030953	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 131,36	R\$ 171,59
702030961	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	R\$ 359,85
702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	R\$ 359,85
702030988	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 131,36	R\$ 171,59
702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	R\$ 424,00
702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 326,00	R\$ 564,27
702031011	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 275,48	R\$ 782,16
702031020	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 288,71	R\$ 377,13
702031046	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 320,61	R\$ 1.220,00
702031054	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 527,20	R\$ 688,66
702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 564,13	R\$ 756,33
702031089	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	R\$ 146,64	R\$ 208,05
702031151	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 8.329,77	R\$ 12.698,25
702031160	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 3.487,09	R\$ 16.240,00
702031178	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 7.332,87	R\$ 10.941,00
702031186	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 2.241,70	R\$ 8.280,00
702031194	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	R\$ 5.604,26	R\$ 28.021,30
702031208	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	R\$ 2.209,55	R\$ 2.960,00
702031216	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	R\$ 5.003,80	R\$ 15.780,00
702031224	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	R\$ 1.301,14	R\$ 1.301,14
702031240	PROTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	R\$ 3.800,00	R\$ 9.260,00
702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	R\$ 115,20	R\$ 144,00
702031267	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	R\$ 1.459,63	R\$ 2.680,00
702031283	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	R\$ 626,58	R\$ 626,58
702031291	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	R\$ 664,05	R\$ 826,00
702031321	PARAFUSO BLOQUEADO	R\$ 21,60	R\$ 31,86
702031348	FIO DE KIRSCHNER	R\$ 13,00	R\$ 29,41
702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	R\$ 145,42	R\$ 169,44
702031399	PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)	R\$ 293,42	R\$ 1.467,10
702050156	DISPOSITIVO INTERSOMATICO DE MANUTENCAO DE ESPACO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO (TIPO CESTA	R\$ 1.356,35	R\$ 2.262,00
702050466	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITANIO P/ FIXACAO EM ESTRUTURAS POSTERIORES	R\$ 1.280,39	R\$ 2.296,00
702050520	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO	R\$ 781,26	R\$ 1.620,00
702050792	FIO TIPO STEINMAN LISO	R\$ 13,44	R\$ 43,84
702050822	DISPOSITIVO PEDICULAR PARA FIXACAO DE HASTE (INCLUI BLOQUEADOR)	R\$ 500,00	R\$ 580,00

Nota: Os valores previstos na Tabela do Estadual para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), constantes neste instrumento, possuem natureza de incentivo financeiro complementar destinado ao custeio e à aquisição dos respectivos insumos, não substituindo nem excluindo o faturamento dos procedimentos e das OPME pelos mecanismos regulares de financiamento federal do Sistema Único de Saúde (SUS), observadas as normas vigentes.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

ATOS DE PESSOAL

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.106, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:

CONSIDERANDO a Lei n. 5.565, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Campo Grande/MS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cria o Prêmio Escola Destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre os esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

CONSIDERANDO a Lei n. 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2026 - 2036;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o regime de colaboração para a implementação da Política Pública Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Campo, resolve:

DESIGNAR, com efeito a partir da data de publicação, os servidores Ademilson Borges de Ferreira, matrícula n. 381714, Adriana de França Passos, matrícula n. 383017, Adriana Espíndola Britez, matrícula n. 376456, Amanda Czernisz Barbosa, matrícula n. 404282, Ana Cláudia Thimóteo Maciel, matrícula n. 378941, Ana Cristina Souza da Cruz, matrícula n. 371951, Andréia Figueiró Braga, matrícula n. 382879, Andrew Vinícius Cristaldo da Silva, matrícula n. 404744, Bruna de Sá Rocha Arriero, matrícula n. 382970, Catia Fabiane Reis Castro de Oliveira, matrícula n. 189138, Célia Silva Lima, matrícula n. 324744, Cláudia Regina Giarretta, matrícula n. 382994, Danielle Roland Amaral Munhoz de Oliveira, matrícula n. 410765, Evanir Bordim Sandim, matrícula n. 374632, Felipe Vieira Gimenez, matrícula n. 405223, Geane Lilian Dorabiatto de Oliveira, matrícula n. 384288, Gleice Kelly Rojas Guilherme, matrícula n. 411975, Janaina Medeiros da Cunha Garcia, matrícula n. 413333, José Augusto da Silva Sobral Filho, matrícula n. 356638, Liara Barbosa Vieira Nogueira, matrícula n. 403804, Luciana Bandeira da Costa Ramos, matrícula n. 404349, Luziette Aparecida da Silva Amarilha, matrícula n. 374469, Magda Simone de Toni, matrícula n. 372342, Marcelo Brito dos Santos, matrícula n. 422848, Marcia Maria Dorigon Torres, matrícula n. 382854, Maria Elisa Ennes Bartholomei, matrícula n. 391682, Mauricio Augusto Nars, matrícula n. 404284, Rosana Lucia Pincela Vasconcelos, matrícula n. 382847, Rubens Silva Arguelho, matrícula n. 382865, Silvana Rodrigues Ferreira, matrícula n. 356034, que terão por atribuições a elaboração e implementação de ações da Política Pública Municipal de Alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.121, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VIII do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e no art. 248 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

REESTABELECER, a partir da data de publicação, para conclusão dos trabalhos, os efeitos da Resolução “PE” SEMED n. 844, de 24 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.367, de 24 de junho de 2026, referente ao processo n. 102228/2026-81, que foi suspensa por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 939, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.122, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VIII do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e no art. 248 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

REESTABELECER, a partir da data de publicação, para conclusão dos trabalhos, os efeitos da Resolução “PE” SEMED n. 847, de 24 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.367, de 24 de junho de 2026, referente ao processo n. 102246/2026-62, que foi suspensa por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 937, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.123, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso VIII do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e no art. 248 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

RESTABELECER, a partir da data de publicação, para conclusão dos trabalhos, os efeitos da Resolução “PE” SEMED n. 846, de 24 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.367, de 24 de junho de 2026, referente ao processo n. 102237/2026-71, que foi suspensa por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 938, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.774, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MÁRIO LANZA FILHO, matrícula n. 388629, ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 391786 e ADRIANO AMADOR ROCHA, matrícula n. 381254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 131876/2026-44, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2775, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 425395 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 051683/2026-19, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2776, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 423970 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 051683/2026-19, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2777, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, em face do servidor detentor da matrícula n. 402916, de acordo com o inciso II do Art. 225 c/c com Art. 230 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 085203/2026-13, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2778, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 434336 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 099342/2026-16, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2779, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 391557 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei

Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 099360/2026-06, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2780, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 425173 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 099360/2026-06, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2781, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 423035 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 099363/2026-31, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2782, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECISÃO: Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 432557 com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final do processo de sindicância n. 099365/2026-21, emitido pela comissão sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.783, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Diego Henrique Oliveira Medeiros**, matrícula nº 417795/01, como fiscal de contrato e **Claudemir da Silva Menezes Falavina**, matrícula nº 364835/02, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a **Empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2025, processo nº 084580/2026-27, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – KIT CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, cabendo ao gestor do processo, a servidora **Christiane Lima da Silva Saliba**, matrícula nº 396448/01 e **Ana Beatriz dos Santos da Mata Torres**, matrícula nº 410834/01, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.784, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora LETICIA LANINI DE LAET, matrícula n. 0437719/01, cargo Médico, referência 18/A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS III Aero Rancho, código n. 0103300424, ação 4004, a partir de 1º de setembro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.785, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora EUETER JANAINA OJEDA MARQUES PAULINO, matrícula n. 0247154/02, cargo Auxiliar Social I, referência 06/E, na Secretaria Municipal

de Saúde, a Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados, código n. 0104001810, ação 4002, a partir de 1º de setembro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.786, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0387056/30	Afonso Henrique de Souza Queiroz	Médico	0103300422	11/08/2026	4004
0431535/01	Alcilene Alves Ferreira Nishimoto	Assistente de Serviços de Saúde	0102701600	07/08/2026	4002
0409621/02	Aldeny da Silva Santos	Assistente de Serviços de Saúde	0104300900	05/08/2026	4017
0437543/01	Aline Juliana Souza Diniz	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	10/08/2026	4004
0416579/01	Aline Zanqueta Gomes	Técnico de Enfermagem	0103300520	05/08/2026	4004
0399919/02	Amanda da Silva Martinez	Enfermeiro	0102701800	04/08/2026	4002
0426326/01	Amanda Pereira	Técnico de Enfermagem	0103300520	10/08/2026	4004
0408763/01	Amanda Silva de Paula	Farmacêutico	0104000800	1º/08/2026	4002
0397958/21	Ana Carolina de Oliveira e Santos	Médico	0104400120	10/08/2026	4001
0399846/01	Andressa Mirela Martini Meireles	Assistente de Serviços de Saúde	0101200000	10/08/2026	4007
0374421/02	Angelica Amaro Ribeiro	Enfermeiro	0104000122	06/08/2026	4002
0396275/01	Angelita de Oliveira Correa Dias	Técnico de Enfermagem	0102400300	03/08/2026	4002
0439240/01	Bruna Tuany Vieira	Técnico de Enfermagem	0102500900	10/08/2026	4002
0391277/01	Carlos Faque dos Santos	Técnica de Enfermagem	0103300424	07/08/2026	4004
0439180/01	Carolyne Ribeiro Medeiros	Enfermeiro	0102502400	05/08/2026	4002
0400824/01	Celina da Silva Caetano dos Santos	Técnico de Enfermagem	0103300531	18/08/2026	4004
0373707/01	Claudio da Silva	Técnico de Enfermagem	0104001710	06/08/2026	4004
0400572/01	Cristiane Aparecida Martins Batista	Assistente de Serviços de Saúde	0104001230	11/08/2026	4002
0389937/06	Daiane de Oliveira dos Santos	Enfermeiro	0103300520	04/08/2026	4004
0415993/02	Damiana Marques Dias	Técnico de Enfermagem	0104400110	11/08/2026	4001
0437615/01	Daniella Kesley Guindo de Miranda	Técnico de Enfermagem	0102701800	04/08/2026	4002
0396381/01	Eliete Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem	0103300424	06/08/2026	4004
0439143/01	Elizangela Nunes Amorim de Sousa	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104001310	03/08/2026	4002
0425615/02	Floraci dos Santos Caldeira	Assessor Go-vernamental IV	0102401500	10/08/2026	4002
0434460/02	Grazielle Arakaki	Médico	0102501300	10/08/2026	4002
0382584/01	Isaias Silverio Pena	Técnico de Enfermagem	0104000480	07/08/2026	4004

0410906/01	Janaina Lima Chaves	Técnico de Enfermagem	0103300424	06/08/2026	4004
0402050/01	Jardel Manoel Celestino da Silva Souza	Técnico de Enfermagem	0103300424	06/08/2026	4004
0437352/02	Jeslen Soares de Almeida	Médico	0103300424	11/08/2026	4004
0418911/01	Joselline Thallita Gonçalves Alencar	Auxiliar em Saúde Bucal	0102601200	05/08/2026	4002
0242080/08	Juliana Rossini	Médico	0104001760	11/08/2026	4004
0242080/19			0104000480		
0423359/01	Juliano da Silva Canhete	Técnico de Enfermagem	0102701900	05/08/2026	4002
0400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico	0104001810	1º/08/2026	4002
0393256/01	Marcilei Aparecida Trindade Ramiro	Técnico de Enfermagem	0104000480	05/08/2026	4004
0384652/02	Maria Helena Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem	0103300424	06/08/2026	4004
0413898/20	Mariana Helena Barboza Goncalves	Médico	0104000300	1º/08/2026	4004
0413898/21					
0406248/01	Meire de Mello Pereira	Técnico de Enfermagem	0102500800	18/08/2026	4002
0436696/02	Nathalia Trauttmann	Médico	0104001550	10/08/2026	4002
0404683/01	Pamella Ruana de Souza Valente	Técnico de Enfermagem	0104400110	03/08/2026	4001
0409112/02	Priscila da Costa Anunciacao	Enfermeiro	0104001300	03/08/2026	4002
0401295/10	Raphael Xavier Dias	Médico	0104000510	1º/08/2026	4004
0439233/01	Regiane da Silva Olinda	Técnico de Enfermagem	0104001640	10/08/2026	4002
0403697/32	Renata Freire Boabaid	Médico	0103300424	12/08/2026	4004
0423503/14	Renato Rodrigues Leite e Campos	Médico	0102402700	10/08/2026	4002
0424402/01	Rony Marcos Siqueira Spinola	Enfermeiro	0103300424	06/08/2026	4004
0418110/14	Sara Shy Yih Lin	Médico	0102703200	10/08/2026	4002
0426276/01	Shirley dos Santos Francisco	Técnico de Enfermagem	0102702400	05/08/2026	4002
0384762/01	Silvio Jose Pereira Alves	Técnico de Enfermagem	0103300421	05/08/2026	4004
0396247/01	Simone Torres Muniz	Enfermeiro	0104000122	06/08/2026	4002
0417173/01	Talita Elaine Tsutiya Dias	Assistente de Serviços de Saúde	0104000590	10/08/2026	4004
0418585/01	Thainara Ferreira Almiron	Técnico de Enfermagem	0104001600	17/08/2026	4002
0418435/01	Vania de Souza Martins	Técnico de Enfermagem	0103300523	05/08/2026	4004
0420356/01	Verlaine Andrade	Enfermeiro	0104300240	06/08/2026	4017
0382520/01	Vilandia Raimunda Vieira	Técnico de Enfermagem	0104001710	06/08/2026	4004
0411450/05	Viviane de Oliveira Ribas Milani	Enfermeiro	0102702200	05/08/2026	4002
0436348/01	Wagner Moreira Tabosa	Assistente de Serviços de Saúde	0102701000	03/08/2026	4002
0393668/07	Whanderson Wesckley da Silva Pinheiro	Enfermeiro	0103300522	07/08/2026	4004

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.787, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora MARIANA PERES RODRIGUES, matrícula n. 0426266/07, cargo Médico, referência 18/A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Vila Almeida, código n. 0103300425, ação 4004, a partir de 1º de setembro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.788, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 0383832/01, cargo Motorista, referência 05/C, na Secretaria Municipal de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, código n. 0104000210, ação 4005, a partir de 1º de setembro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.789, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU, abaixo relacionada, conforme especificação no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação	
		Res. “PE”SESAU	DIOGRANDE
439284/01	Marinalva Rodrigues Benites Gonçalves	2.388, de 06/08/2026	8.418, de 06/08/2016

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.790, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 3.257, de 1º de dezembro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.144, de 2 de dezembro de 2025, na parte referente a servidora PRISCILENE TAVARES ORTIZ, matrícula n 388704/01, a contar do dia 1º de setembro de 2026. (CI n. 15104/CENTRO DO HOMEM/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.791, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.391, de 5 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.602, de 6 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor JOAO DA COSTA FILHO, matrícula n 410742/01, a contar do dia 1º de setembro de 2026. (CI n. 15131/GLT/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.792, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BARBARA LUIZA ROSA, matrícula n. 419420/19, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Divisão Técnico e Administrativo das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 8 de setembro de 2026 a 8 de setembro de 2027, em prorrogação, sem aumento de despesas. (CI 15135/GEAPS/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.793, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RONY MARCOS SIQUEIRA SPINOLA, matrícula n. 424402/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro

de Atenção Psicossocial III - CAPS III Aero Rancho, da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em substituição a servidora Simone Sousa Oliveira Fonseca, matrícula n. 418465/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15137/GRAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.794, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI n. 15137/GRAP/SESAU/2026).

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spinola	545, de 12/03/2025	7.857, de 12/03/2025
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca	3.134, de 08/10/2024	7.676, de 08/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.795, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALOMA RENATA RICARDINO, matrícula n. 417951/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 14977/GRAUE/ SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.796, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula n. 439428/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de setembro de 2026 a 2 de agosto de 2027. (CI n. 14977/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.797, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA MARINHO MAFFEI, matrícula n. 397702/02, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de setembro de 2026 a 4 de agosto de 2027. (CI n. 14977/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.798, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA PEREIRA, matrícula n. 426326/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na UPA “Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira” - Jardim Leblon, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Cremilda Gondim Mendonca, matrícula n. 241733/01, sem aumento de despesas. (CI n. 14977/GRAUE/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.799, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor SIDNEY CLAYTON FRANCA DA SILVA, matrícula n. 0410144/21, cargo Médico, referência 18/A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Aero Rancho, código n. 0103300424, ação 4004, a partir de 12 de agosto de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.800, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora PAULA RODRIGUES PAES, matrícula n. 0435886/01, cargo Médico, referência 18/A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS III IJ, código n. 0103300421, ação 4004, a partir de 12 de agosto de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.801, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora LUCIANE AVALOS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 0397661/02, cargo Técnico de Enfermagem, referência T1/TER-A, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4001, a partir de 1º de agosto de 2026, conforme disposto na alínea “b”, do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 2.802, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 0438428/01, cargo Médico, referência 18/A, na Secretaria Municipal de Saúde, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS III IJ, código n. 0103300421, ação 4004, a partir de 1º de setembro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.803, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SOUSA SANTOS COQUEIRO, matrícula n. 396297/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário Anhanduizinho, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Nayane Pamella Albanez de Oliveira, matrícula n. 434003/02, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de setembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 15234/DSANH/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.804, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YVANA BALTHAZAR VASCONCELLOS, matrícula n. 393811/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial IV - Álcool e Drogas - “Fátima M. Medeiros” - CAPS AD IV, na Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Chrystianne Oliveira Dias, matrícula n. 363553/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 15.062/CAPSADIV/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.805, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de setembro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 15.182/DES/SESAU/2026)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução “PE” SESAU	DIOGRANDE
374421/02	Angelica Amaro Ribeiro	2.387, de 05/08/2024	7.602, de 06/08/2024
		2.388, de 05/08/2024	
417928/01	Wanessa da Silva Peres Bezerra	2.218, de 07/08/2025	8.016, de 07/08/2025
		2.898, de 21/10/2025	8.098, de 22/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.806, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELICA AMARO RIBEIRO, matrícula n. 374421/02, para desempenhar a função de Supervisor PSF, no Núcleo de Equipes de Atenção Primária Prisional, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Wanessa da Silva Peres Bezerra, matrícula n. 417928/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15.182/DES/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.807, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELICA AMARO RIBEIRO, matrícula n. 374421/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Núcleo de Equipes de Atenção Primária Prisional, da Gerência das Ações Estratégicas na APS, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Wanessa da Silva Peres Bezerra, matrícula n. 417928/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15.182/DES/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.808, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELICA AMARO RIBEIRO, matrícula n. 374421/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso X, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 15.182/DES/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.809, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.068, de 10 de abril de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.284, de 10 de abril de 2026, referente a servidora JESSICA PEDRA ESCOBAR, matrícula n. 419576/01, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 15.347/CEM/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.810, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE SOARES DURAES, matrícula n. 386172/02, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, no Centro Especializado Municipal -

CEM, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Jessica Pedra Escobar, matrícula n. 419576/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15.347/CEM/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.811, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.304, de 29 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.042, de 1º de setembro de 2025, referente ao servidor PAULO AIRTON DOS SANTOS HONORIO, matrícula n. 406426/01, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 15.338/CEM/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.812, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE SOARES DURAES, matrícula n. 386172/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especializado Municipal - CEM, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, Superintendência de Atenção Especializada e Urgências à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Paulo Airton dos Santos Honorio, matrícula n. 406426/01, sem aumento de despesas. (CI n. 15.338/CEM/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.813, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ALVES POLON, matrícula n. 425001/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 113, da USF “Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia” - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 3 de setembro de 2026 a 2 de setembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 15.489/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.814, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 425923/13, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da USF “Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia” - Residencial Mário Covas, Distrito Sanitário Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 5 de setembro de 2026 a 4 de setembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 15.490/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.815, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KETTY ANA VENERO BOCANGEL, matrícula n. 378664/66, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 93, da USF “Engenheiro Arthur Hokama” – Bairro Guanandi, Distrito Sanitário Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, “a”, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 9 de setembro de 2026 a 8 de setembro de 2027, sem aumento de despesas. (CI n. 15.501/DSANH/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.816, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VERLAINE ANDRADE, matrícula n. 420356/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico II, na Serviço de Imunização, da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 15.140/GVE/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.817, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.365, de 1º de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.598, de 2 de agosto de 2024, referente ao servidor JOEL MACEDA DE SOUZA, matrícula n. 427805/01, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 14.025/DSLAG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.818, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL MACEDA DE SOUZA, matrícula n. 427805/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 216, da USF “Dr. Hélio Martins Coelho” - Jardim Batistão, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso II, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Camila Guadelupe Maciel, matrícula n. 436354/01, sem aumento de despesas. (CI n. 14.025/DSLAG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.819, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOEL MACEDA DE SOUZA, matrícula n. 427805/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso III, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 14.025/DSLAG/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.820, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.405, de 6 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.605, de 7 de agosto de 2024, referente a servidora SUELI RAMOS DE PAULA, matrícula n. 406269/01, a contar de 1º de setembro de 2026. (CI n. 14.063/DSBAN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 2.821, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula n. 426311/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 219, da USF “Dr. Carlos Alberto Jurgielewicz” – Bairro Cristo Redentor, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Sueli Ramos de Paula, matrícula n. 406269/01, sem aumento de despesas. (CI n. 14.063/DSBAN/SESAU/2026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099321/2026-09
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** a servidora detentora da matrícula n. 412272, com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099349/2026-38
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino que sejam encaminhados os autos à Coordenação do Programa Mais Médicos para o Brasil referentes as condutas do profissional com identificação RMS 500574, após proceda o arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – REVISÃO DE PAGAMENTO DE PLANTÃO EVENTUAL

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
402399/02	JULIANA MORAIS WALDOW	MÉDICA	SESAU

PROCESSO: 106778/2026-79

DECISÃO: Deferimento do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
399767/08	ANDREA DA SILVA PEDRA	ASSISTENTE SOCIAL	SESAU

PROCESSO: 092355/2026-64

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



**CONSÓRCIO
CENTRAL MS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO INCLUSO O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL-MS, por intermédio do Agente de Contratação da Fase Externa, torna público o presente **AVISO DE SORTEIO PÚBLICO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026.

Ficam convocadas as empresas que formalizaram o Termo de Credenciamento para o Sorteio Público destinado à definição da ordem inicial de convocação. A relação das empresas será organizada em ordem alfabética e numerada sequencialmente para o

sorteio, que será público, presencial e integralmente gravado em áudio e vídeo. A participação dos representantes das empresas é facultativa. A ordem sorteada definirá a ordem inicial de convocação, observadas as regras do Capítulo 10 do Edital.

DATA: 27 de Agosto de 2026

HORÁRIO: 09h 30min

LOCAL: Sala do Consórcio CENTRAL MS

ENDEREÇO: Rua Antônio Oliveira de Lima, nº 28, Itanhangá Park, Campo Grande/MS.

O Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026 e seus anexos permanecem disponíveis na plataforma Compras-BR e nos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Consórcio.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2026.



ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Agente de Contratação da Fase Externa
Consórcio CENTRAL-MS